INDICAÇÃO Nº 1338 / 2025

Dispõe sobre a implantação de uma Estação do **BICICLETAR, no CAMPO DO JOINVILLE**, situado na **Rua do Sol, 371, bairro Planalto Ayrton Senna**, na forma que indica.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 138 do Regimento Interno, vem à presença de Vossa Excelência submeter à apreciação desta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, a qual, após aprovada, será enviada ao Exmo. Sr. Prefeito de Fortaleza, a fim de que a mesma retorne à esta Casa sob a forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em _____ de _____ de 2025.

Francisco Gomes de Araújo

Vereador Chiquinho dos Carneiros
Partido Renovação Democrática - PRD

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
11 JUN 2025
13:21
SERVIDOR

INDICAÇÃO Nº _____/2025 **1338 / 2025**

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

Dispõe sobre a implantação de uma Estação do **BICICLETAR, no CAMPO DO JOINVILLE**, situado na **Rua do Sol, 371, bairro Planalto Ayrton Senna**, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, **APROVA**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a implementar uma **estação do BICICLETAR,** no Campo do **JOINVILLE**, no bairro Planalto Ayrton Senna.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em _____ de _____ de 2025.

Francisco Gomes de Araújo

Vereador Chiquinho dos Carneiros
Partido Renovação Democrática - PRD

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa autorizar a implantação de uma estação do **BICICLETAR**, no **CAMPO do JOINVILLE, na Rua do Sol, 371, bairro Planalto Ayrton Senna.**

O Sistema de Bicicletas compartilhadas de Fortaleza implementado através do programa **BICICLETAR**, visa oferecer à cidade uma opção de transporte sustentável e não poluente.

É louvável o incentivo ao uso de bicicletas compartilhadas como modal de transporte seguro, rápido deslocamento e que não polui o meio ambiente. Sendo, portanto, uma Política Pública para a promoção da equidade no acesso aos Transportes, bem como uma alternativa de melhora da Mobilidade Urbana.

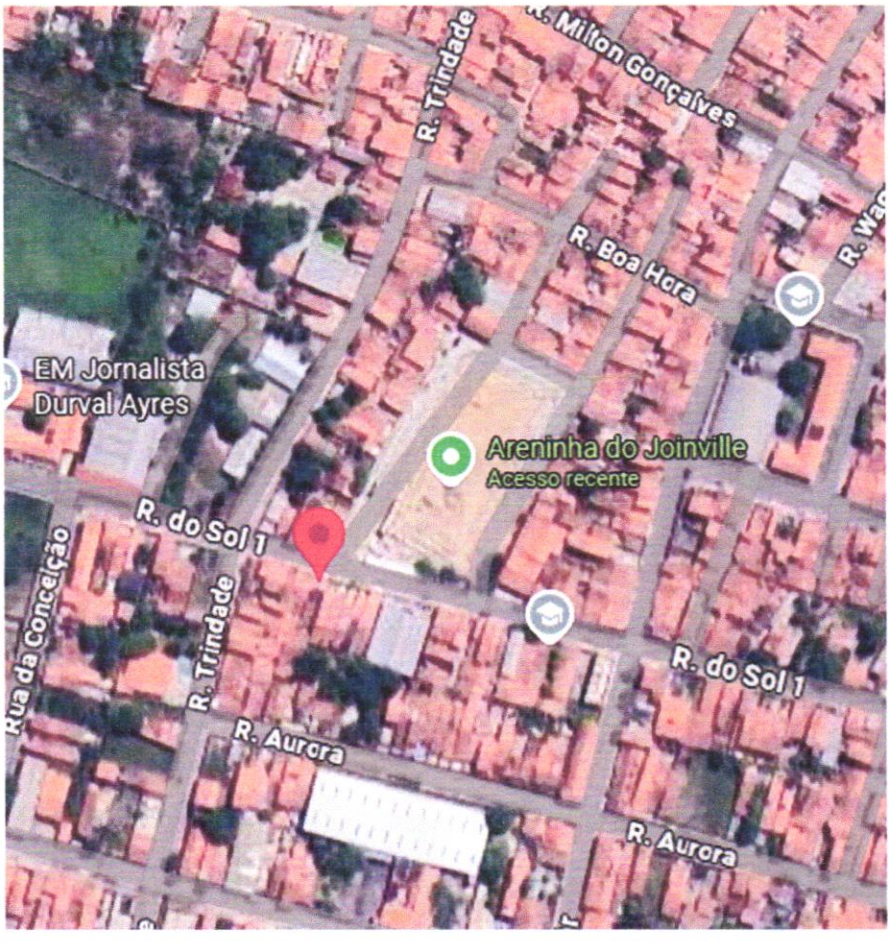
A implementação do **BICICLETAR** representa um investimento importante de Mobilidade Sustentável e qualidade de vida para os fortalezenses.

Portanto, solicitamos a aprovação deste projeto de indicação para que sejam realizadas as devidas providências no sentido de implantar a requerida estação do **BICICLETAR**, oferecendo à comunidade local mais um equipamento destinado a proporcionar uma alternativa de Mobilidade Urbana aos munícipes.

Francisco Gomes de Araújo

Vereador Chiquinho dos Carneiros
Partido Renovação Democrática – PRD

ANEXO – MAPA



Francisco Gomes de Araújo

Vereador Chiquinho dos Carneiros
Partido Renovação Democrática – PRD